



Diário Oficial

Rio Preto

www.riopreto.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

PORTARIA Nº 29/2008 DE 20 DE MAIO DE 2008

Dr. ARNALDO ALMENDROS MELLO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2048/02 que institui a Regulação Médica das Urgências e Emergências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1863/03 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2657/04 que estabelece as funções das Centrais de Regulação Médica de Urgência. 27/2008 de 11 de dezembro de 2008 que organiza o Núcleo de Promoção de Saúde, com ênfase na Integração das ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e agravos não transmissíveis priorizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os médicos abaixo indicados como reguladores do SAMU em atividade nas Central de Regulação deste Município:

SAMU – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - MÉDICOS REGULADORES DO SAMU

| Médicos | CRM |
|-------------------------------------|------------|
| ALCIDES P. SOUZA | 96427 |
| ALFREDO PAULA NETTO | 76194 |
| BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA | 112.530 |
| CARLOS DARIO COSTA | 108.521 |
| CLEMENTE PEZARINI JUNIOR | 47.941 |
| DANIEL SERNACH AYRES | 126.497 |
| EDUARDO F. MONTEIRO | 121.473 |
| FÁBIO B. FRANCISCHI | 127.30 |
| FELIPE O. S. BICUDO | 121.227 |
| GABRIEL I. D. COSTA | 120.669 |
| GLAUCO R. A. ARRUDA | 117.121 |
| GUILHERME A. M. MEDEIROS | 57.610 |
| GUILHERME FREDERICO R. SILVA | 121.473 |
| HELTON C. ALMEIDA | 110.968 |
| HENRIQUE M. B. OLIVEIRA | 112.935 |
| KARINA CURY DE MARCHI | 95.601 |
| MARCOS A. B. OLIVEIRA | 105.513 |
| PAULO CÉSAR ESPADA | 79.932 |
| PAULO L. A. BERNARDO | 116.893 |
| PAULO RICARDO BAGGIO SIMEONI | 123.011 |
| PEDRO DE PAULO JUNIOR | 172.723 |
| RÉGIS P. A. GUIRALDO | 121.311 |
| RENATA MAIRA G. ARNONI | 92.993 |
| RODRIGO GUI QUEIROZ | 105.374 |
| RODRIGO F. ECHEVERRIA | 97.472 |
| ROGERIO YUKIO MORIOKA | 105.377 |
| THIAGO SIVIERI | 116.621 |

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor em 20 de maio de 2008, revogadas todas as disposições em contrário.

DR. ARNALDO ALMENDROS MELLO
Secretário Municipal de Saúde